

ALVORADA

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO 1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE ALVORADA PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: USUCAPIÃO PROCESSO: 003/1.11.0009404-4 (CNJ:0019862-06.2011.8.21.0003). AUTOR: LUIZ ALBERTO FRANCO NUNES. RÉU: DAIANE SOUZA DE SOUZA. OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: "MATRICULADO SOB O Nº 4.448 NO REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIAMÃO/RS". PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). ALVORADA, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. SERVIDOR: POLIANA DOS SANTOS FLORES. JUIZ: BRUNO JACOBY DE LAMARE.

ANTÔNIO PRADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA VARA JUDICIAL - COMARCA DE ANTÔNIO PRADO PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO PROCESSO: 079/1.13.0001185-8 (CNJ:0002967-62.2013.8.21.0079). EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO. EXECUTADO: MASTER MONITORAMENTO DE ALARMES SERVIÇOS LTDA. E OUTROS. OBJETO: INTIMAÇÃO DO EXECUTADO RONALDO MELO BORGES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, ACERCA DA PENHORA BACEN-JUD REALIZADA EM CONTA DE SUA TITULARIDADE NO VALOR DE R\$ 483,96 PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL. ANTÔNIO PRADO, 05 DE FEVEREIRO DE 2019. SERVIDOR: JULIANO BARONI. JUIZ: NILTON LUÍS ELSENBRUCH FILOMENA.

BAGÉ

EDITAL DE INTIMAÇÃO VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS - COMARCA DE BAGÉ PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. AÇÃO PENAL PÚBLICA - PEC: 63790-4. AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA. APENADO(A): DARLEIA SARMIENTO VAZ, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. QUALIFICAÇÃO: BRASILEIRA, SOLTEIRA, COMERCIÁRIA, FILHA DE JURANDY MADRUGA VAZ E DE MARIA DE LOURDES SARMIENTO VAZ, NASCIDA EM 30/07/1976, RG 9055669213/RS. OBJETO: INTIMAÇÃO PARA QUE COMPAREÇA EM JUÍZO A FIM DE EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA/CUSTAS NO PRAZO DE 10 DIAS A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL. CASO NÃO SEJA EFETUADO O PAGAMENTO O VALOR SERÁ REMETIDO À FAZENDA PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. LOCAL: VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS – 2º. ANDAR DO FORO DE BAGÉ. BAGÉ, 05 DE FEVEREIRO DE 2019. SERVIDOR: ELISABETE FRANCO BRASIL. JUIZ: CRISTIAN PRESTES DELABARY.

BENTO GONÇALVES

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS - COMARCA DE BENTO GONÇALVES PRAZO DE: 20 DIAS. AÇÃO PENAL PÚBLICA - PEC: 132460-8. AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA. APENADO(A): MARCELO SANTOS SILVA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. QUALIFICAÇÃO: BRASILEIRO, SOLTEIRO, COR MISTA, NATURAL DE PORTO ALEGRE/RS, FILHO DE ELES SANTIAGO DA SILVA E DE ZAIDA TERESINHA LIMA SANTOS, NASCIDO EM 05/06/1990, RG 3096300862/RS, CPF 019.677.480/20. OBJETO: INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 24/04/2019 ÀS 13H50MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA CRIMINAL. O NÃO COMPARECIMENTO INJUSTIFICADO À AUDIÊNCIA ACARRETERÁ A REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE LIBERDADE CONDICIONAL. BENTO GONÇALVES, 05 DE FEVEREIRO DE 2019. SERVIDOR: LUCIMAR ANDRIGHETTI. JUIZ: NILTON LUÍS ELSENBRUCH FILOMENA.

CACHOEIRINHA

EDITAL DE ART. 52, § 1º DA LRF E AVISO DO ARTIGO 7º, § 1º DA LEI 11.101/2005 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CACHOEIRINHA/RS NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESA

PROCESSO: 086/1.18.0008145-2. (CNJ: 0015472-88.2018.8.21.0086) AUTORA: MCFIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FELTROS LTDA OBJETO: FICAM INTIMADOS OS CREDORES, O DEVEDOR, SEUS SÓCIOS E DEMAIS INTERESSADOS DE QUE MCFIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FELTROS LTDA AJUIZOU PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM 15-10-2018, CUJO PROCESSAMENTO FOI DEFERIDO EM 18-10-2018, TENDO SIDO NOMEADA ADMINISTRADORA JUDICIAL CLAUDETE FIGUEIREDO, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA RUA SAPIRANGA, N. 90, SALAS 301 E 302, NOVO HAMBURGO/RS, FONE (51 3032.4500, 98188-6102) E-MAIL CLAUDETE@ADMINISTRADORAJUDICIAL.ADV.BR. A DECISÃO QUE DEFERIU O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL SE ENCONTRA POSTA, NOS SEGUINTE TERMOS (TRANSCRIÇÃO PARCIAL): "(...) DEFIRO O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE MCFIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FELTROS LTDA, ATUAL DENOMINAÇÃO DE RENNER TÊXTIL LTDA, DETERMINANDO: A) A NOMEAÇÃO PARA O ENCARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL DRª CLAUDETE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, (...); B) DISPENSO A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO FISCAL NESTA FASE PROCESSUAL, ATENDENDO AS DISPOSTO PELO ART. 52,II, DA LRF, EXCETO PARA CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO OU PARA RECEBIMENTO DE BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS, OBSERVADO O DISPOSTO PELO ART. 69 DA LRF; C) DETERMINO A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES E EXECUÇÕES CONTRA A DEVEDORA POR DÍVIDAS SUJEITAS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RESSALVANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 6º, § 1º, § 2º E § 7º, E 49, § 3º E 4º DO DIPLOMA LEGAL SUPRACITADO; D) A DEVEDORA DEVERÁ APRESENTAR MENSALMENTE AS CONTAS DEMONSTRATIVAS MENSAS (BALANCETES) ENQUANTO PERDURAR A RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, EX VI LEGIS DO ART. 52, IV, DA LRF; E) COMUNIQUE-SE ÀS FAZENDAS PÚBLICAS QUANTO AO DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PRESENTE PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CONSOANTE ESTABELECE O ART. 52, V, DO DIPLOMA LEGAL PRECITADO; (...), H) OS CREDORES SUJEITOS À PRESENTE RECUPERAÇÃO JUDICIAL TERÃO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAREM AS SUAS HABILITAÇÕES AO ADMINISTRADOR JUDICIAL OU AS SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS RELACIONADOS, NA FORMA DO ART. 7º, § 1º, DO DIPLOMA LEGAL SUPRACITADO; I) RESSALTO, POR FIM, QUE OS CREDORES TERÃO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA MANIFESTAREM A SUA OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO DA DEVEDORA, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL A QUE ALUDE O ART. 7º, § 2º, DA LRF, OU DE ACORDO COM O DISPOSTO ART. 55, § ÚNICO, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. QUANTO AOS PEDIDOS DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA CONTIDOS NAS ALÍNEAS "F" A "K", ENTENDO QUE É CASO DE PARCIAL DEFERIMENTO, SENDO QUE ALGUNS DELES PODERÃO SER POSTERIORMENTE ANALISADOS, PELOS SEGUINTE MOTIVOS: - OS PEDIDOS DE LETRAS "F" A "H" REFEREM-SE A CONTRATOS DE FACTORING FIRMADOS PELA RECUPERANDA, QUE AGORA PRETENDE, NO BOJO DOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, A DISCUSSÃO DA VALIDADE DE CLÁUSULA DOS CONTRATOS FIRMADOS, O QUE É INCABÍVEL, DEVENDO A DISCUSSÃO OCORRER EM AÇÃO PRÓPRIA. - O PEDIDO DE LETRA "I" PODE SER DEFERIDO, DESDE QUE A PARTE AUTORA INDIQUE TODOS OS CREDORES QUE SE ENQUADRAM NA SITUAÇÃO ALEGADA, QUALIFICANDO OS MESMOS, E INDICANDO OS CONTRATOS FIRMADOS. - O PEDIDO DE LETRA "J", REFERENTE AOS CONTRATOS COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, DEVERÁ SER ANALISADO A CADA CASO CONCRETO QUE PORVENTURA VENHA A OCORRER. O PEDIDO DE LETRA "K", FICA DESDE JÁ DEFERIDO. OFICIE-SE, COMO REQUERIDO. POR FIM, DEFIRO O PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS PARA A AUTORA APRESENTAR O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – ART. 53 DA LEI 11.101/2005". RELAÇÃO DE CREDORES PRIVILEGIADOS/TRABALHISTAS (CLASSE I): ABEL DE MELO SILVA, R\$2.002,00; ADEMIR CARLOS GODOY, R\$1.789,00; ADONAI ROSA DA SILVA, R\$1.205,83; ADRIANI DA SILVA GARCEZ, R\$2.461,25; ADRIANO BAYER MEIRELES, R\$2.477,58; ADRIANO BRUNO MENEZES, R\$2.712,00; ADRIANO COSTA DA SILVA, R\$2.708,00; AIRTON SANTOS DA COSTA, R\$5.239,00; ALESSANDRA FIEDLER, R\$3.772,83; ALESSANDRO NOGUEIRA, R\$5.710,00; ALEX LUIS PINHEIRO, R\$1.353,00; ALEX SANDRO DE FARIAS R\$- ; ALEX SANDRO MACHADO LOPES, R\$1.520,75; ALEXANDRE PINTO BECK, R\$6.635,00; ALVANI TOME RODRIGUES, R\$1.312,00; AMALIA ALEXANDRA BORGES, R\$2.713,38; AMARIVALDO PEDRO DA SILVA, R\$1.789,00; AMILTON ALVES DE OLIVEIRA, R\$1.353,00; ANA GABRIELA DE ASSIS, R\$3.592,50; ANA

MARIA ANANIAS BETINI, R\$3.580,00; ANA MARIA THOME, R\$2.545,00; ANA TERESINHA CIDADE DE MELLO, R\$1.051,67; ANDERSON MENDES SILVA, R\$1.656,00; ANDRE MIGUEL ARAUJO LUMERTZ, R\$1.205,83; ANDREA DE JESUS CAETANO, R\$1.295,00; ANDREI FRANCISCATTO, R\$6.765,00; ANGELICA FORTES, R\$1.051,67; ANTONIO NOELI CHAGAS, R\$3.270,58; ANTONIO SERGIO BATISTA, R\$2.711,00; ARZENON GIAPARELLI PINHEIRO, R\$- ; AUGUSTO SERGIO ALVES SILVESTRE, R\$2.246,00; AUREA DE AGUIAR, R\$3.209,00; BRUNO GUGLIELMI RIMOLI, R\$2.166,08; CAMILA BARBOSA BALDUINO, R\$2.211,00; CARINA COELHO DE ARAUJO, R\$1.359,75; CARLOS ARCEANO GIAPARELLI PINHEIRO, R\$4.798,33; CARLOS HENRIQUE RIBEIRO MACIEL DA SILVA, R\$1.205,83; CARLOS JOSE DOS SANTOS, R\$2.330,00; CAROLINE DA MOTA AVELLO, R\$1.718,00; CESAR AUGUSTO SANTOS DA ROSA, R\$1.998,00; CHRISTIAN BRUNO DE SOUZA VIEIRA, R\$1.345,00; CLAUDETE AP DE ASSIS FLEMING, R\$909,50; CLAUDIA MARIA MORATE, R\$1.313,81; CLAUDIOMIRO DA COSTA, R\$1.969,17; CLAUDIOMIRO DO NASCIMENTO NELSON, R\$1.346,67; CRISAILDE VIEIRA DOS SANTOS, R\$2.177,00; CRISTIANA DE BARROS MARTINS, R\$1.503,00; CRISTINA GALL, R\$2.172,63; DAIANA SIEBERT DUARTE, R\$1.051,67; DAIANE SILVA COSTA, R\$1.672,00; DAIR SANTOS DA SILVA, R\$1.520,00; DANIEL MATTGE MARINHO ALVES, R\$1.773,63; DARLAN ALPI MONTEIRO, R\$- ; DARLON DOS SANTOS CONSTANTE, R\$- ; DELMAR BRZOZKOWSKI, R\$2.623,73; DENILSON COSTA SKIERECZ, R\$2.166,08; DEVANI RODRIGUES DA CRUZ, R\$1.353,00; DIONATHAS DOS SANTOS SOARES, R\$1.827,00; DJEANA DOS SANTOS ARAUJO, R\$1.482,83; DUCE LEIDE FERREIRA DOS SANTOS, R\$2.545,00; EDERSON ALVES DA SILVA, R\$1.858,08; EDUARDO RODRIGUES BORGES, R\$1.103,33; ELIANA BARBOSA ALMEIRA, R\$7.520,00; ELINALDO CEZARIO DOS SANTOS, R\$1.789,00; ELISANGELA VOLTZ JANOSIAC, R\$3.607,08; ELIZETE QUEIROZ DE OLIVEIRA, R\$- ; ELZITO ALVES DOS SANTOS, R\$1.353,00; EUNICE REGINA DA SILVA, R\$8.641,42; EVANGELISTA GOMES DA SILVA, R\$1.789,00; EVELINO MAXIMO DE SOUSA, R\$1.759,00; FABIANA SANTOS CORIM, R\$1.567,50; FAGNER DOLEJAL DE FARIAS, R\$2.523,50; FELIPE AUGUSTO MOUCO, R\$4.957,00; FERNANDO HERNANDES CAMACHO, R\$- ; FERNANDO LUCIANO SIMOES, R\$4.498,00; FLAVIO RICARDO KENES, R\$20.205,83; GABRIELA BASSANI, R\$1.190,00; GEOSIGLAN SANTANA GONÇALVES, R\$- ; GERSON LUIS NUNES JUNIOR, R\$735,00; GIAN DA SILVA BONEBERG, R\$550,83; GRECCHI, R\$1.131.003,32; GUILHERME HINATA, R\$3.992,50; HANIEL TERRES DA SILVEIRA, R\$1.205,83; HENRY GABRIEL GOULART LOPES, R\$405,17; HILDELVAN RODRIGUES DE BRITO, R\$1.809,00; HILMAR DOS SANTOS FERREIRA, R\$1.090,83; IDENES MARIA NARESSI, R\$1.496,25; ILDO MARCIO LUIZ PEGO, R\$4.833,33; IRANI SOUZA DE PROENCA, R\$2.177,00; ISABEL CRISTINA RAMOS, R\$1.295,00; ISRAEL ALVES VICENTE, R\$1.689,63; IVANI RAMOS DOS SANTOS ROTHERMEL, R\$- ; JACIRA DE LIRA FEITOZA, R\$1.884,00; JAMILE ALENCAR SANTOS, R\$1.950,00; JAYSON GLEDSON ALVES, R\$1.205,83; JESSICA DE MELLO SEILERT, R\$364,65; JESSICA RIBEIRO CAMILO, R\$1.353,00; JOAO CARLOS PERES GERBATEIN, R\$1.858,08; JOAO PAULO TEICHMANN, R\$- ; JOAO PEDRO COSME SILVA RODRIGUES, R\$1.353,00; JOAREZ MACHADO, R\$3.407,00; JOCELIM PAPA, R\$1.700,00; JOCELMA QUEIROZ BORGES, R\$2.250,00; JOSE ALVES, R\$2.532,00; JOSE ARNALDO SOARES DE OLIVEIRA, R\$2.347,71; JOSE BELO DA SILVA, R\$1.401,50; JOSE CARLOS DA SILVA, R\$1.950,00; JOSE VOLMIR BALDIATI, R\$1.103,33; JOSEANE CALDAS COSTA, R\$1.445,00; JULIO CESAR ALVES RODRIGUES, R\$1.326,42; LEANDRO ASSIS LEMOS, R\$1.346,67; LEANDRO DOS SANTOS RAMOS, R\$5.279,46; LEANDRO MELO DA PAZ, R\$2.730,38; LENITA DONIZETE DA CUNHA, R\$1.884,00; LEONARDO DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA, R\$1.205,83; LETICIA CRISTINA SIQUEIRA, R\$2.312,63; LINDAURA DOS SANTOS RIBEIRO, R\$2.177,00; LIONEI BELMIRO DA ROSA, R\$1.858,08; LORENA BEATRIZ ITURIO MUNIZ, R\$294,50; LUCIANO MENDES DE QUEIROZ MOURA, R\$1.672,00; LUCIANO PESKE CERON, R\$8.039,04; LUCIO CESAR MENEZES DA SILVA, R\$2.255,17; LUIZ ALBERTO TOREZIN, R\$1.950,00; MAICON MACEDO NAHRA, R\$- ; MANOEL MARCIONILO RIBEIRO VARJAO, R\$4.701,00; MARCELO DE OLIVEIRA NUNES, R\$364,65; MARCELO FERNANDES AFONSO, R\$- ; MARCELO HELENO DA MATA, R\$16.441,83; MARCIANO QUEVEDO DOS SANTOS, R\$1.520,75; MARCIO GILBERTO SANTIAGO ALFREDO, R\$1.520,75; MARCIO LUIS DA SILVEIRA, R\$3.951,50; MARCO ANTONIO DE ARAUJO BORGES, R\$21.951,00; MARCOS ANTONIO VICENTE JUNIOR, R\$3.126,00; MARCOS VINICIUS DA SILVA CAPAROL, R\$1.488,00; MARIA AUGUSTA COSTA RIBEIRO, R\$2.177,00; MARIA CRISTINA FAROM, R\$3.431,00; MARIA CRISTINA TEICHMANN, R\$- ; MARIA DAS GRACAS SILVEIRA, R\$1.190,00; MARIA DOMINGAS SANTOS ARAUJO, R\$2.545,00; MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, R\$1.470,13; MARIA EDUARDA GUGLIELMI RIMOLI, R\$121,55; MARIA ERENI DOS SANTOS, R\$1.640,42; MARIA EUGENIA MENDES NOGUEIRA, R\$1.205,83; MARIA JOCILENE SILVA VARJAO, R\$1.789,00; MARIA JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS, R\$1.436,67; MARIA ODETE DE OLIVEIRA, R\$- ; MARIA SUELI BANDEIRA RODRIGUES, R\$1.567,50; MARIALVA SANTOS DE OLIVEIRA, R\$2.711,00; MARILENE SANTOS DA SILVA FLORIANO, R\$1.440,00; MARIO LUIS RENNEN, R\$- ; MATEUS DA SILVA TITO, R\$1.345,00; MATHEUS MASCARENHAS RAMOS, R\$3.250,00; MAURICIO FERREIRA SANTIAGO SANCHEZ, R\$1.950,00; MAURICIO TEIXEIRA, R\$1.789,00; MEIRE TEREZINHA AVANCI GROSSO, R\$2.373,00; MICHAEL DA SILVA OLIVEIRA, R\$2.211,00; MICHELE BANDEIRA, R\$1.496,25; MICHELE REGINA TOZI, R\$4.933,33; MIGUEL GILDO DA COSTA GALVAO, R\$1.975,17; MIRELA DA SILVA NOGUEIRA, R\$486,20; MIRELLA ANA ALTIERI DE CAMPOS, R\$1.884,00; MIRIAN TAMIRES DO NASCIMENTO LUCERO, R\$1.205,83; NATANAEL ROSA, R\$1.759,00; NOEMI RODRIGUES PEREIRA MARTINS, R\$1.567,50; NORTHON WITT DA SILVA, R\$1.689,56; ORLANDO RODRIGUES NUNES, R\$1.353,00; OSEAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, R\$11.278,00; PATRICIA DA SILVA GOMES LOPES, R\$1.028,00; PATRICIA FERREIRA DA SILVA, R\$1.955,00; PAULINHO MIRANDA MENDES, R\$2.708,00; PAULO CESAR ROMERO, R\$1.789,00; PAULO ERNANI FERREIRA, R\$- ; PAULO FERNANDO PLASSE, R\$7.003,50; PAULO SANTOS DA SILVA, R\$1.205,83; PAULO SERGIO PEDROSO DA SILVA, R\$1.327,50; PEDRO DO VALLE TEICHMANN, R\$1.249,50; POTIGUARA PEREIRA MAFALDO, R\$2.921,67; QUELEN DE CARVALHO FERREIRA, R\$1.028,00; RAFAEL BITENCOURT TERRES, R\$1.338,03; RAFAEL FERNANDES GOUVEIA, R\$1.205,83; RAFAEL PEREIRA ROSA, R\$1.353,00; RAMON OLIVEIRA DE AQUINO, R\$1.488,00; RAQUEL ADRIANA DA PAZ ORTH, R\$- ; REGINALDO APARECIDO GONCALVES, R\$3.821,00; RENAN ARISIO DA SILVA, R\$1.662,50; RITA DE CASSIA LOPES MARTINS SANTOS, R\$- ; ROBERTO DOS SANTOS LOPES, R\$1.520,75; RODMAR DOS PASSOS, R\$1.672,00; RODRIGO APARECIDO DE LIMA, R\$2.325,00; RODRIGO JUNIOR DELGADO MATTGE, R\$1.018,33; RODRIGO PEDROZO, R\$4.579,25; ROMILSON RODRIGUES DA SILVA, R\$2.711,00; RONALDO PAZ ALVES, R\$1.672,00; ROSALIA NUNES SANTOS, R\$- ; RUBENS ROBERTO GOMES DOS SANTOS, R\$1.915,83; SAMUEL HEDLUND CARDOSO, R\$1.205,83; SANDRO ROMALDO GARCIA LOPES, R\$3.081,92; SERGIO MENDES NOGUEIRA, R\$1.672,00; SILMARA MACHADO DA SILVA, R\$1.295,00; SILVIA ELAINE DA SILVA GOMES, R\$1.425,00; SILVIA ROSANA DE OLIVEIRA, R\$1.496,25; SUELI DE OLIVEIRA TIBURCIO, R\$2.679,00; SUSTENE DE ALMEIDA HEIDERICH, R\$1.353,00; TANIA GABRIELA DE CASTRO FRANCA, R\$1.028,00; TANIA MARIA BRANDAO, R\$1.158,50; TIAGO DO VALLE TEICHMANN, R\$900,00; TIAGO SOCHOSKI ALVES, R\$1.770,00; VAGNER CAMPOS DE OLIVEIRA, R\$1.596,00; VAGNER SANTOS DA SILVA, R\$1.488,00; VALDECIR DA COSTA, R\$- ; VALDEMIR STOLTENBERG, R\$2.166,08; VALDEZ ALEXANDRINO DOS ANJOS, R\$981,67; VANEI BISPO DOS SANTOS, R\$- ; VANILCI DE OLIVEIRA SOUZA, R\$1.884,00; VERA LUCIA DE REZENDE KRAY, R\$1.477,00; VITOR BENEDITO, R\$1.500,00; VIVIANE FARIAS SCHMITT, R\$2.720,00; VOLMAR DA CONCEICAO, R\$9.492,33; WELLINGTON DIEGO FERREIRA, R\$2.384,00. RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE III): A.C. AUTOMACAO E CONT INDS LTDA, R\$4.352,00; ABNT ASSOCIAÇÃO BRASIL. NORMAS TECNICAS, R\$2.257,20; ABRASSER FERRAMENTAS LTDA, R\$512,45; ABS FILTEX FABRICAÇÃO FILTROS IND. LTDA, R\$2.492,50; ABS GROUP SERVICES DO BRASIL LTDA, R\$2.846,78; ACE SEGURADORA S/A, R\$3.926,23; AÇOS FAVORIT DISTRIBUIDORA LTDA, R\$1.241,57; ACUMULADORES MOURA S/A, R\$50.311,80; ADDITIVA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, R\$19.257,00; AFFE PARTICIPACOES LTDA, R\$205.977,66; AFIADORA CAMPINAS IND.COM. FACAS INDL LTDA, R\$1.716,75; AGUIA DE OURO SERV. DE PORTEIRO S/C LTDA, R\$7.369,20; AIR SLAID TECIDOS TECNICOS LTDA, R\$124.232,07; ALBERTEX COM. MAQ. ACES. TEXTEIS LTDA, R\$1.395,00; ALFA SERVIÇOS LTDA-ME, R\$36.300,00; ALINE MELGAREJO DA SILVA, R\$158,00; ALL PRINT ROTULOS E ETIQUETAS LTDA, R\$1.263,50; AMARAL COLETA DE LIXO COML. URB. LTDA, R\$961,80; AMAZONAS PRODUTOS PARA CALÇADOS LTDA, R\$768,63; AMG POLICLINICA E LABORATORIAL LTDA, R\$102,85; AMS. IND. COM. DE CORDOALHAS EIRELI LTDA, R\$7.918,40; ANAY FITAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, R\$1.521,00; ANGAFLON COM. ACESS. MAN. DE IND. LTDA, R\$274,00; ANGEZA ASSESSORIA DE COBRANÇAS LTDA, R\$375,84; ARAMEPAR IND. COM. ARAMES LTDA, R\$148.166,08; ARFAN INDUSTRIA E COM. DE VEDANTES LTDA, R\$2.728,50; ARTECOLA QUÍMICA S/A, R\$4.746,20; ARTEFATOS NACIONAIS DE FELTRO LTDA, R\$967,68; ASCOVAL IND.COM. LTDA, R\$16.613,70; ASSOC EMP DO SBE - RMPA, R\$5.357,05; ASSOCIAÇÃO DOS FUNC.APOS BANCO DE SP, R\$2.232,00; ATAP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE ARTIGO, R\$13.893,04; AUDIT ONE AUDITORIA DE SISTEMA LTDA, R\$7.632,00; AUTEL SIST.EL. ELETR.AZION.E CONTROLLO, R\$21.806,37; AUTO POSTO CAPELA VINHEDO LTDA, R\$7.539,20; AVANTI IND COM IMP E EXP LTDA, R\$4.364,80; AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A, R\$706,00; AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A., R\$773,77; B. RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, R\$398,23; BANCO DO BRASIL, R\$44.031,94; BANCO ITAÚ, R\$100.000,00; BANCO SANTANDER, R\$4.546.303,43; BELT CORREIAS ESPECIAIS LTDA, R\$1.675,00; BEM ORIGINAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, R\$35,00; BERTOS INDUSTRIA METALURGICA LTDA, R\$2.529,12; BHELMEC, R\$95.616,16; BIOMEDICAL EQUIP.EPROD.MEDICO CIRUR.LTDA, R\$2.340,00; BR LOGISTICA RODO E AEREO LTDA, R\$8.631,05; BRANYL COM. E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, R\$14.331,30; BRASIL TELECOM S.A., R\$450,10; BRASILAST BORRACHAS LTDA - ME, R\$945,60; BRASILPEL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, R\$1.020,10; BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA, R\$6.948,20; BRENNTAG QUÍMICA BRASIL LTDA, R\$5.280,00; BRINGER DO BRASIL AG.DE CARG.NAC.INT. LTDA, R\$1.998,80; BRR, R\$111.130,59; BSR TECNOMETAL LTDA, R\$35.011,60; BWF, R\$1.380.710,75; CAMPOS ORGANIZAÇÕES E APOIO ADM - EIRELI, R\$17.800,00; CARTON BOX IND.COM. LTDA, R\$17.694,03; CAVEMAC INDL.COM.MAQ.IMP.EXP.LTDA, R\$1.256,62; CDV ASSESSORIA E COMISSARIA ADUANEIRA LTDA, R\$2.672,72; CDV CONSULTORIA E SERVIÇOS, R\$5.914,71; CENTERBOR COM.BORRACHAS E PLÁSTICOS LTDA, R\$330,00; CENTRO CLINICO GAUCHO LTDA, R\$38.985,00; CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGTO. S/A, R\$1.266,47; CENTRO GAÚCHO DE MEDIDINA OCUPACIONAL LTDA, R\$1.488,17; CIA GAS DO ESTADO DO RS, R\$30.598,66; CLARITEX COMERCIAL LTDA, R\$1.107,70; CLARO S.A, R\$13.161,97; CLEANHOUSE IND. COM. PROD. LIMPEZA LTDA, R\$646,40; CMK COM. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE CAFÉ LTDA, R\$744,00; CODE PLUS INFORMATICA LTDA, R\$115,93; COLAMELT INDUSTRIAL LTDA, R\$3.824,75; COLEPAV AMBIENTAL LTDA, R\$7.379,63; COM. DE EQUI. DE SEGURANÇA ZAPA LTDA, R\$600,00; COMERCIAL AGRO-TINTAS SÃO MATHEUS LTDA, R\$5.192,63; COMERCIAL INSTAL. PNEUMATICA CLASON LTDA, R\$3.145,83; COMERCIAL PIRA FITAS SÃO J. TADEU LTDA, R\$1.723,20; COMERCIAL RUZALEM LTDA, R\$742,20; COMLINK COMUNICAÇÕES INTEGRADAS LTDA, R\$129,36; COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES SERV., R\$8.438,77; COMPANHIA DE ELETRECIDADE DO ESTADO BA, R\$82.058,72; COMPANHIA DE GAS DA BAHIA - BAHIAGAS, R\$5.875,86; COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ, R\$28.376,74; COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO COR, R\$2.332,40; COMTEC COMERCIAL E TECNICA LTDA, R\$1.035,00; CONESUL MAT. DE ESCR. LTDA, R\$1.674,83; CONEX COM. EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA, R\$7.579,91; CORTEX INDUSTRIA TÊXTIL LTDA, R\$17.107,89; CRIFÉR LAMINADOS DE AÇO E FERRO LTDA, R\$16.489,83; DATASYS SISTEMAS EM INFORMÁTICA LTDA, R\$12.912,27; DECAPRI TRANSPORTES LTDA, R\$1.200,00; DEISI ROSTIROLA, R\$234,65; DEMARTINI ASSESSORIA E COBRANÇA S/S LTDA, R\$9.078.196,33; DISTRIB MERIDIONAL DE MOTOR CUMMINS S/A, R\$3.205,50; DOCEMAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIM LT, R\$3.650,00; DONALDSON DO BRASIL EQPTOS INDUST LTDA, R\$1.064.863,12; DONALDSON DO BRASIL EQUIP.INDL.LTDA, R\$270.840,61; DROGARIA CAPELA DE VINHEDO LTDA, R\$1.798,85; DROGARIA VILA JOÃO XXII DE VINHEDO LTDA, R\$59,16; DU PONT BRASIL S.A, R\$319.174,73; DYSTAR IND COM PRODUTOS QUIMICOS LTDA, R\$17.226,34; DZELME & LEITE LTDA, R\$325.979,78; E.X.M. SAUDE LTDA, R\$6.096,20; ECO BLASTER IND.COM.RESINAS LTDA, R\$37.221,58; ECO CENTRAL TRANSP. E SOLUÇÕES AMB. LTDA, R\$1.183,20; ECO-AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA, R\$168,00; ECOFABRIL IND. ECOM. S/A., R\$23.490,43; ECOSEG IND. E COM. LTDA, R\$5.403,50; EDVALDO APARECIDO SANTANA, R\$12.181,00; EGBERTO OLIVETTI HERREIRA, R\$448,88; EGGLE J M PEREIRA & CIA. LTDA, R\$14.423,40; EGRS GASTRONOMIA E SERVIÇOS LTDA, R\$8.710,18; ELEONORA MALDONADO, R\$18.000,00; ELIZABETH VIEIRA SOC.

IND. DE ADVOCACIA, R\$12.000,00; ELOG SUDESTE S/A, R\$13.952,94; EMISSÃO ZERO COM. E INST. DE FITROS LTDA, R\$44.995,42; EMPRESA BAHIANA DE SANEAMENTO S/A, R\$4.359,21; ENERGERA GRUPOS GERADORES LTDA, R\$3.824,00; ENSEL SERVIÇOS TECNICOS PROF.LTDA, R\$22.225,90; ESCRIPEL COM. DE MAT. DE ESCRIT. LTDA, R\$687,82; ESTAMETAL IND. COM. LTDA, R\$13.189,00; ETRURIA IND. DE FIBRAS E FIOS SINT. LTDA, R\$4.822,16; EXPANSÃO METAL LTDA, R\$8.541,86; EXPRESSO CARGO TRSN. E SERV. LOG. LTDA, R\$4.400,00; EXPRESSO DIGITAÇÃO DE DADOS INF.LTDA, R\$461.779,00; EXPRESSO JHENIFER LTDA, R\$100,00; EXPRESSO SALOME LTDA, R\$1.000,00; F C FERREIRA LANCHES LTDA, R\$756,00; FABIANA T. DIETRICH, R\$415,00; FATORIAL FOMENTO MERCANTIL LTDA, R\$1.722.610,62; FEIRA DA BORRACHA CAMPINAS LTDA, R\$2.050,00; FELTROS RENNER LTDA (F 02160), R\$7.060,47; FERRAMENTAS GERAIS COM E IMP S/A., R\$3.296,86; FIBERTEX LOUVEIRA PRODUTOS TEXTEIS LTDA, R\$10.850,16; FIBERTEX NÃOTECIDOS LTDA, R\$20.435,46; FILTROS BRASIL IND. E COM. LTDA, R\$2.044,75; FIREPREV SOLUÇÕES PROT. INCÊNDIO LTDA, R\$3.302,75; FISCONET EDIÇÕES E PERIODICOS LTDA, R\$100,00; FRANCISCO CARLOS VOGTH - SOC. IND. ADVO, R\$8.200,00; FRIEDENBERG NÃO TECIDOS LTDA, R\$79.629,18; FUNDAÇÃO PROAMB, R\$3.402,00; FUNDIÇÃO DOM BOSCO LTDA, R\$2.080,00; G L DE ARAUJO CHAVES, R\$12.383,37; G.A.WERLANG GESTÃO E AMBIENTE LTDA, R\$3.781,19; GAVEA FOMENTO, R\$140.000,00; GCE COM.INTERNACIONAL DE PAPEIS LTDA, R\$612,00; GE ENERGY - ENVIRONMENTAL SERVICES, R\$76.861,33; GE ENERGY BHA GROUP, INC., R\$240.802,72; GELSON NASCIMENTO, R\$445,00; GERDAU AÇOS LONGOS S.A., R\$16.457,21; GERDAU AÇOS LONGOS S.A., R\$10.430,10; GERMANY ROLAMENTOS LTDA, R\$6.102,95; GL FONTOURA TRANSPORTES LTDA, R\$37.300,00; GOLDEN INFORMATICA LTDA, R\$445,00; GORIS LIVRARIA LTDA - EPP, R\$181,20; GRAF - MAQ. TEXTEIS IND.COM. LTDA, R\$11.895,00; GRAFICA LITOCROMART LTDA, R\$14.928,92; GRAFICA ODISSEIA LTDA, R\$4.380,00; GRAN COFFEE COM. LOC. E SERV. S/A, R\$2.467,44; GREAT WALL INDUSTRIAL QINGDAO CO.LTDA, R\$292.724,32; GRUNFLEX EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, R\$3.757,43; GS SERVIÇOS DE REPUXO LTDA, R\$25.436,52; HANIER ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA, R\$4.816,20; HENKEL LTDA .FILIAL-JUNDIAÍ, R\$4.169,89; HFC DISTRIB DE ARTIGOS P TAP EIRELI -EPP, R\$20.721,47; HIPERMETAL METAIS LTDA, R\$1.245,65; HIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA, R\$1.000,00; HIT TI ADMINISTRAÇÃO SERV TECNOLOG. LTDA, R\$500,00; HIT WORLD TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA, R\$7.906,00; HOLLINGSWORTH & VOSE, R\$1.597,29; IDENTIFICA AUTOMAÇÃO LTDA, R\$451,80; IMPAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$1.944,44; IMPORTADORA, EXPORTADORA E IND. JIMMY, R\$82.791,00; IND. DE MAQ. E RED. TRANSMAT LTDA, R\$1.278,00; INDÚSTRIA GRÁFICA EDIT. VINHEDENSE LTDA, R\$3.045,00; INFINITY SUL, R\$244.767,70; INST. PREV. ASSIST. ODONTOLÓGICA LTDA, R\$3.015,31; INSTITUTO DE PREV. ASSIST. ODONT. LTDA, R\$230,94; IRMÃOS GALEAZI LTDA, R\$1.606,50; ISABEL C. G. DE SOUZA, R\$275,00; IVARS DZELME, R\$8.617,36; JAPAN STAMP INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$921,96; JOBER COM. E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA, R\$319,60; JONATAS JULIANO ALIOTTO EIRELLI, R\$5.164,60; JORGE DIETER, R\$400,00; JOSE ILDO MARTINS DOS SANTOS, R\$1.250,00; JP AIR TECH, R\$23.936,01; JUND-ROL COM. E IMP. DE ROLAMENTO LTDA, R\$305,00; JURECI FRANCISCA DE SOUZA, R\$4.085,00; KHRYOVIAS TRANSPORTES EIRELI - ME, R\$12.600,00; KILLING S/A TINTAS E ADESIVOS, R\$1.214,58; KLUBER LUBRICATION LUB. ESPECIAIS LTDA, R\$4.224,59; KTRFIOS IMP. E EXP. LTDA, R\$21.210,00; LEIA CORREA OZORIO, R\$1.612,00; LENZE AUTOMAÇÃO BRASIL LTDA, R\$5.600,00; LEVA TUDO TRANSPORTE DE RESIDUOS INDUSTRIAL, R\$16.416,00; LIBRAPORT CAMPINAS S/A, R\$2.092,10; LINDOMAR MACHADO, R\$8.800,00; LINHANYL LINHAS PARA COSER S/A, R\$4.043,20; LINHANYL S/A.- LINHAS P/COSER, R\$2.501,62; LINHANYL SUL LINHAS P/COSER LTDA, R\$1.037,00; LINHASITA IND E COM LINHAS PARA COSER LTDA, R\$12.707,15; LOCALIZA RENT A CAR S/A - BA, R\$13.107,10; LOCALIZA RENT CAR S/A - BH, R\$555,44; LOSINOX LTDA, R\$6.342,64; LUCAS COSME ESPINDOLA, R\$1.600,00; LUCIDALVA DOS SANTOS, R\$11.244,00; LUZDOSOL IND. COM. LTDA, R\$2.336,90; M&G FIBRAS BRASIL S.A. - MG, R\$164.469,47; M&G FIBRAS E RESINAS LTDA, R\$106.242,43; M. DIAS BRANCO S.A., R\$17.020,00; MACCAFERRI DO BRASIL LTDA, R\$296.253,60; MAIOLI & CIAS LTDA, R\$183,98; MAKMELT IND.MÁQUINAS LTDA EIRELI, R\$850,00; MANETONI DISTR. PROD. SID IMP EXP LTDA, R\$37.381,18; MAPFRE- VERA CRUZ SEGURADORA S.A, R\$4.261,93; MARIELI REGINA TONIASSO, R\$4.200,00; MARTINS HERRERA REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$1.339,88; MATRIPEÇAS IND E COM LTDA, R\$268,02; MAX RHEINHEIMER CARDOSO, R\$36.607,00; MAX RHEINHEIMER CARDOSO LTDA, R\$230,00; MAX RHEINHEIMER CARDOSO EIRELI-ME, R\$7.060,00; MAX RHEINHEIMER CARDOSO LTDA, R\$10.540,00; MAXIME FERRUM COM FITAS AÇOS ESPEC LTDA, R\$30.266,00; MDJJ PARTICIPACOES LTDA, R\$743.185,24; MECANOTECNICA MAQUINAS E ACESSÓRIOS LTDA, R\$1.405,34; MEGA WORLD LOGISTICS LTDA, R\$23.943,19; MELLO SANTOS COMERCIAL DE GAS LTDA, R\$860,00; MERCADO ELETRÔNICO S/A., R\$974,99; MERIDIONAL CARGAS LTDA, R\$6.781,48; METALTÉCNICA METALURGICA LTDA, R\$273,80; METALURGICA GROFE LTDA, R\$3.398,85; METALURGICA SAO RAPHAEL LTDA, R\$9.604,80; METALÚRGICA SUPRENS LTDA, R\$782,26; MEXICHEM BRASIL IND. DE TRANSF. PLÁSTICA LTDA, R\$621,47; MIDWESCO FILTER RESOURCES INC., R\$867.101,31; MOLAS PIRACICABA IND. E COMERCIO LTDA, R\$11.095,78; MTK EQUIPAMENTOS INDUSTRIA LTDA, R\$1.050,00; MUGRABI, R\$101.677,92; MUGRABI REPRESENTAÇÕES TÉCNICAS LTDA, R\$436,52; MULTI ARMAZENS LTDA, R\$15.472,82; MULTI EXPRESS BRASIL TRANSP. CARG. LTDA, R\$2.231,40; MULTIVACUO BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA, R\$1.670,00; MUNDIAL S/A-PRODUTOS DE CONSUMO, R\$2.216,00; NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA, R\$17.099,10; NAIPI REPRESENTAÇÕES LTDA - JAN CARLOS, R\$119,91; NELMETAIS TECNOLOGIA E COM. METAIS LTDA, R\$2.058,00; NICHOLAS RIOS MASCARENHAS PEREIRA, R\$3.500,00; NODES TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA, R\$1.500,00; NORTEFIOS IND. E COM. DE FIOS LTDA, R\$65.668,77; NOTA DE DEBITO MC FIL, R\$23.304,86; NOTRIA INDÚSTRIA E COM. DE FILTROS LTDA, R\$15.200,53; NOVO CICLO TRANSPORTES LTDA, R\$5.500,00; NUTRI STAR REST. INDUSTRIAL LTDA. - EPP, R\$36.569,60; NW CONSULTORIA E REPRES.COMERCIAIS LT., R\$51.000,00; ODONTO SYNTEM PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA, R\$182,52; OFP TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS LTDA, R\$12.125,00; OMEGA TUBOS COM. IND. EXP EIRELI, R\$1.883,70; OUTRAS CONTAS, R\$196,86; OXIGÊNIO JUNDIAÍ COML. DE GASES E E.LTDA, R\$2.546,64; P&C ARTEMOBILI AS, R\$1.632,96; PANTERA EMBALAGENS PLASTICAS LTDA, R\$9.563,40; PARANAVIN COM. DE EMB. DE MADEIRA LTDA, R\$2.200,00; PARCERIA INFORMATICO LTDA, R\$2.551,55; PARTNER AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, R\$4.294,08; PATRUS TRANSP.URGENTES LTDA.-BA, R\$11.040,25; PAULO ROBERTO PERUZZO & CIA. LTDA, R\$758,40; PAUMAR S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, R\$26.865,27; PC SOFT INFORMÁTICA LTDA, R\$62.990,31; PEÑA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, R\$1.196,00; PLACE RESINAS TERM COM IMP EXPOR EIRELI, R\$149.007,60; PLASTICOS ITALIA LTDA, R\$1.277,93; POLEPEL IND. PLASTICOS E PAPEIS LTDA, R\$13.788,37; POLYCAMP EMBALAGENS LTDA, R\$902,40; PRALANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$2.152,15; PREMIUM ASSESSORIA EM EXP.IMP. LTDA, R\$2.892,42; PRO ELETRO COMERCIAL LTDA, R\$1.081,00; PROGEU ACESSORIOS DE PISCINAS LTDA, R\$41.721,68; PROJELMEC VENTILAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, R\$3.622,50; QUADREM BRASIL LTDA, R\$2.711,85; QUADREM BRAZIL LTDA, R\$16.018,41; QUIMICOUROS IND COM E REPRES LTDA, R\$8.560,92; RADAR LOG TRANSPORTES-GL FONTOURA TRANSP, R\$35.900,00; RAG BORR VEDAÇÕES COM. E INDÚSTRIA LTDA, R\$7.317,50; REAÇÃO ASS. TREIN. MED. HIG. SEG. TRAB. LTDA, R\$8.935,92; REDELEASE PRODUTOS P/INDUSTRIAS LTDA, R\$2.379,17; REI DA BORRACHA EIRELI - EPP, R\$39,92; RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA, R\$2.451,38; RUBENS MOREIRA COM. DE LUBRIFIC. LTDA, R\$955,17; S.T.P IND DE CIRCUITOS ELETRONICOS LTDA, R\$7.210,00; SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA, R\$1.150,63; SALVI INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, R\$404,00; SAMA EMPREGOS TEMPORÁRIOS LTDA, R\$2.313,42; SANEBAVI - SANEAMENTO BÁSICO VINHEDO, R\$5.175,14; SANSUNG SDG GLOCAL SCL LATIN AMÉRICA LO, R\$329,63; SCHEDULE TUBOS, VALVULAS E CONEXÕES LTDA, R\$264,12; SCHENKER DO BRASIL TRANSP INTERNACIONAIS, R\$1.486,65; SEFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, R\$5.607,00; SEGURO VIDA - SEGUROS SURS S/A, R\$1.863,57; SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS AS, R\$392,00; SENSE ELETRONICA LTDA, R\$1.213,10; SERASA S/A, R\$3.576,36; SERGIO FIGUEIREDO VIEIRA, R\$2.600,00; SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI, R\$19.241,88; SHANGHAI SHANGTAI ENVIRON.COMPON CO LTDA, R\$12.753,48; SHIMTEK IND. COM. DE RESINAS LTDA, R\$412,78; SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA, R\$2.366,05; SIGMA TRANSPORTES LTDA, R\$411,36; SIGMA TRANSPORTES LTDA, R\$1.178,76; SINDICATO DAS INDUSTRIAS DO VESTUARIO SP, R\$380,00; SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS RS, R\$588,29; SINDICATO TRAB. IND. CALÇADOS VESTUÁRIO, R\$11.177,40; SINDICATO TRAB. IND. MET. MEC. RS, R\$2.058,03; SINDICATO TRAB. TRANSPORT. RODOVIÁRIOS, R\$155,07; SINEZIO, R\$726,45; SINF SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA ME, R\$5.285,48; SINGULARIS IND IMP EXP ART PAPEL LTDA, R\$4.680,00; SODA QUÍMICA IND. COM. LTDA, R\$40.543,20; SOLLEY METALÚRGICA ODETE ALVES SANTOS, R\$17.427,15; SONIA VARGAS CORREIA TRANSPORTES EIRELI, R\$19.298,43; SONIA VARGAS CORREIA TRANSPORTES EIRELI, R\$1.280,00; SOUZA E CLEMES TRANSPORTES DE CARGAS ME, R\$320,86; SPICE INDUSTRIA QUIMICA LTDA, R\$61.102,00; SPICE INDUSTRIA QUIMICA LTDA, R\$11.111,10; SPLACK AS, R\$13.866,45; STADTBUS TRANSPORTES LTDA, R\$1.311,25; STOPSCAP AUTOMOTIVO LTDA, R\$959,80; STRIPSTEEL IND. COM.DE FITAS DE AÇO LTDA, R\$113.207,86; SUL INVEST, R\$354.242,81; SULBRASIL FIDIC, R\$248.901,46; SULGAS COMERCIO DE GÁS LTDA, R\$1.629,50; SUPER FITAS ADESIVOS E IMPRESSAS LTDA, R\$653,18; SUPERFINE STEEL AÇOS INOXIDAVEIS LTDA, R\$320.637,58; SUPERMERCADO DE SUCATAS BIM LTDA, R\$516,72; TB-FIL BRASIL IND COM FILTROS PEÇAS LTDA, R\$741,96; TEADIT IND E COM LTDA, R\$51.435,22; TEADIT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, R\$26.893,24; TEC MAR TRANSP.LTDA-RS, R\$2.075,80; TECHNICAL FILTER DO BRASIL IND.COM.DE FILTROS LTDA, R\$8.619,15; TECMAR TRANSPORTES LTDA, R\$1.080,00; TECNOMOLA INDUSTRIA DE MOLAS LTDA, R\$286,58; TECNOPEÇAS PEÇAS TEC.E FITAS ADES.LTDA, R\$890,41; TELEFONICA BRASIL S.A., R\$2.185,54; TELEFONICA BRASIL S.A., R\$2.918,59; TELEFÔNICA BRASIL S.A., R\$32.330,39; TELEFONICA BRASIL S/A, R\$1.048,38; TENTARDINI SOC. INDIVIDUAL ADVOCÁCIA, R\$2.706,66; TENTARDINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOC, R\$222,21; TIMBRO DISTRIBUIDORA LTDA, R\$636,55; TORAY DO BRASIL LTDA, R\$163.704,00; TRANS - FACE TRANSPORTES LTDA, R\$463,24; TRANSJOI TRANSPORTES LTDA, R\$40.476,38; TRANSJOI TRANSPORTES LTDA, R\$365,95; TRANSJOI TRANSPORTES LTDA - SP, R\$4.314,19; TRANSJOI TRANSPORTES LTDA, R\$802,32; TRANSLIGUE TRANSPORTES E SERV. LTDA, R\$1.157,89; TRANSMITECH TRANSMISSÕES MECÂNICAS LTDA, R\$3.900,00; TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, R\$1.056,83; TRANSPORTES MANDACARU, R\$311,08; TRANSSIMÃO TRANSPORTES LTDA, R\$758,90; TRANSSIMÃO TRANSPORTES LTDA, R\$852,27; TRANSSIMÃO TRANSPORTES LTDA, R\$22.006,30; TRANSSIMÃO TRANSPORTES LTDA - ME, R\$21.435,37; TRANSSIMAO TRANSPORTES LTDA, R\$8.171,58; TRANSSIMÃO TRANSPORTES LTDA-ME-ITAQUA/SP, R\$3.599,03; TRAVELERS SEGUROS BRASIL S/A, R\$2.053,80; TRIOSPUMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, R\$12.325,45; TRIPOVICHY & TRIPOVICHY LTDA, R\$2.210,00; TROCA TRANSPORTES EIRELE LTDA, R\$1.269,03; TROCA TRANSPORTES EIRELI, R\$4.743,23; TWINS PROC DE DADOS DE INFORMATICA LTDA, R\$10.220,00; ULTRA MÁQUINAS COM. FERRAMENTAS LTDA, R\$343,25; ULTRALUB QUÍMICA LTDA, R\$1.086,50; UNILEVER BRASIL IND. LTDA VALINHOS, R\$1.573,95; UNIMED CAMPINAS - COOPERATIVA DO TRAB., R\$84.448,30; UNIMED POA. SOC. COOP. TRAB. MED. LTDA, R\$16.288,16; UNNAFIBRAS TEXTIL LTDA, R\$22.958,09; VALESUL BENEFICIOS LTDA, R\$151,52; VALICORTE IND. E COM. DE OXI-CORTE LTDA, R\$795,00; VALOREN SOLUÇÕES FINANCEIRAS, R\$1.728.399,45; VERZONI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, R\$687.605,01; VILLARINHO,SA, LUBISCO & PREVEDELLO AD, R\$54.991,10; VINER BRASIL TECNOLOGIA LTDA, R\$12.602,95; VINICIUS VERDEN. ME CASA PARAFUS VINHEDO, R\$16,50; VISÃO COMERCIO E PRESENTAÇÕES LTDA, R\$22.382,90; VISION MED ASSISTENCIA MÉDICA LTDA, R\$7.196,84; VITOR LINS ADVOGADOS ASSOCIADOS, R\$2.862,00; VOGEL SOL TELECOM E INFO S.A., R\$2.921,43; WASHINGTON BALTAZAR SOUZA LIMA, R\$5.600,00; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, R\$1.481,28; WILSON RODRIGO CARDOSO VICENTE, R\$130,00; WLA TRANSP. RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA, R\$3.200,00; YP DO BRASIL LTDA, R\$2.552.464,49; ZIN-CAMP TRATAMENTOS DE METAIS LTDA, R\$5.908,39; ZINIPEL TUBOS DE PAPEL LTDA, R\$2.264,90; ZN LOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA, R\$2.133,15. RELAÇÃO DE CREDORES ME/EPP (CLASSE IV): A.R.R. CALIBRAÇÃO DE BALANÇAS LTDA - EPP, R\$466,84; ADEMIR APARECIDO FERNANDES AUTO-PECAS ME, R\$316,80; AFA TRANSPORTES EIRELI ME, R\$1.568,28; ALLIANCE SOLUCOES INDUSTRIA EIRELI EPP, R\$4.118,58; AUTO

ELÉTRICA VINHEDO LTDA ME, R\$718,00; BERNARDI & CARVALHAES LTDA ME, R\$981,00; BIANCA T FARIAS ME, R\$942,50; BRASJET IND. E COM. DE TINTAS LTDA EPP, R\$239,92; CAMARGO & BRAGA COMERCIO DE GÁS LTDA ME, R\$2.583,88; CASA GIRO COM.DE FERRAMENT.LTDA ME, R\$209,40; COORDENACAO METODOS CONTABEIS LTDA - ME, R\$30.875,00; CRS ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA EPP, R\$10,00; CSI CONSULTORIA E SOL. INDUST. LTDA EPP, R\$1.744,00; DARRE & BUENO MARCAS E PATENTES LTDA EPP, R\$950,00; DAVID JOSÉ PELEGRINI ME, R\$320,00; DENISE TERESINHA PACHECO NUNES ME, R\$1.080,00; DIRCE R. A. PENA VINHEDO ME, R\$415,00; DOMINIO EXPRESS LOG. E TRANSP. LTDA. ME, R\$3.430,11; DROGARIA GABRIELLE LTDA - EPP, R\$259,03; DROGARIA PRINCIPAL DE VINHEDO LTDA -EPP, R\$545,43; ELIZABETE DIAS F DE SOUZA - ME, R\$3.712,00; EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA EPP, R\$210,00; FABIANA SCHNEIDER BOHMER - EPP, R\$8.800,00; FAUSTINO DA CUNHA ALVEZ FILHO - ME, R\$800,00; FERMANI IND COM CAIXAS PAPEL OND LTDA ME, R\$15.522,63; FERRAGEM SÃO VICENTE LTDA EPP, R\$165,20; FOREST DO BRASIL LTDA EPP, R\$45.734,43; FRAN MEC FRESAS E MÁQUINAS LTDA - ME, R\$1.330,40; GODOY & FAZION LTDA ME, R\$32.108,60; H J REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI - ME, R\$1.663,00; 19 GESTTÃO DE DOCUMENTOS LTDA ME, R\$1.655,76; IRENE J. GODO - VINHEDO - ME, R\$965,60; JM INDUSTRIA E COM. PLÁSTICOS LTDA EPP, R\$23.322,83; JOÃO ZACCARO FILHO EPP, R\$3.819,90; JVR TRANSPORTES LTDA ME, R\$380,00; LANA CALIBRAÇÃO DE INST. MANU. LTDA - ME, R\$310,33; LEÃO REI DOS LANCHES LTDA -ME, R\$370,44; LF BIANCALANA & T.BIANCALANA LTDA ME, R\$677,88; LUCAS GARCIA BARRETO - ME, R\$288,30; LUIS ANTONIO VALIM TRANSPORTES-ME, R\$2.599,64; LUIZ ALEXANDRE DE MORAIS EPP, R\$5.857,12; M.TEC TECNOLOGIA DE MATERIAIS LTDA ME, R\$8.000,00; MARCIA A. FERNANDES EPP, R\$11.000,00; MÁRCIO R.LOBO MANT.EM BALANÇAS ME, R\$525,00; MAXX PINNUS IND. E COM. MADEIRAS LTDA ME, R\$11.621,98; MAYRA FERREIRA DA CUNHA ME, R\$4.400,00; MFC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, R\$1.066,02; MIR SERVIÇOS DE SOLDA E USINAGEM LTDA ME, R\$25.554,56; MM MANUTENÇÃO VINHEDO LTDA ME, R\$480,00; MOMENTE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. ME, R\$1.005,00; MULTIAUTOMAÇÃO COM.E SERV.LTDA-ME, R\$482,00; NOVA PLASTICOS COMERCIO LTDA - ME, R\$745,20; OXIGÊNIO ÔMEGA LTDA. - ME, R\$1.790,00; PAPER CENTER VINHEDO PAP. LTDA. - ME, R\$1.999,32; PROTECAMP MAT. DE SEGURANÇA LTDA. - ME, R\$2.389,50; R.J. SILVA MENDES - ME, R\$120,00; RAQUEL A. ZACCARO ME, R\$13.343,54; RATTI INDUSTRIAL LTDA EPP, R\$43.758,00; REPUXAÇÃO SÃO LUCAS LTDA. - EPP, R\$131.072,24; SAMUEL GRALDINI ZECHINATTO ME, R\$3.681,50; SELOÉ APARECIDO DE ARAUJO EIRELI - EPP, R\$6.800,00; SINF SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA - ME, R\$1.103,43; SONIA VARGAS CORREA TRANSP. EIRELI ME, R\$6.655,00; STP INDUSTRIA E CIRCUITOS ELETR.LTDA EPP, R\$4.880,00; TECHNIFILTER COM DISP FILTRANT LTDA EPP, R\$14.753,60; TRANSARGO TRANSPORTES LTDA - ME, R\$1.000,00; TRANSPORTES NOVA ERA VINHEDO LTDA ME, R\$55.443,78; TRÊS PONTO UM EMBALAGENS EIRELI - ME, R\$2.770,51; UNION JACK CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME, R\$2.500,00; USINAGEM E FERRAM. LUZ & LUZ LTDA EPP, R\$11.316,50; VERTEC COM. SERV. INDUSTRIAIS LTDA - ME, R\$571,00; WILSON ROBERTO VENTRONE MARÍLIA ME, R\$1.285,00; ZVA SERVICOS PARA EVENTOS LTDA - EPP, R\$3.033,50. CACHOEIRINHA, 20 DE NOVEMBRO DE 2018. MARLUCE DA ROSA ALVES JUÍZA DE DIREITO.

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL 2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CACHOEIRINHA PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL PROCESSO: 086/1.11.0010337-2 (CNJ:.0019212-98.2011.8.21.0086). EXEQUENTE: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A. EXECUTADO: SUPERMERCADO UNIFORT LTDA E OUTROS. OBJETO: CITAÇÃO DE SUPERMERCADO UNIFORT LTDA (CNPJ Nº 08.270.554/0001-10) E VALTOIR OLIVEIRA GARCIA (CPF Nº 729.333.560-15), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE TRÊS (03) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ATUALIZADO, SOB PENA DE PENHORA, CONFORME ESTABELECEM OS ARTIGOS 829 E SEGUINTE DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CASO PRETENDA SE OPOR À EXECUÇÃO, PODERÁ OFERECER EMBARGOS NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL. NO MESMO PRAZO, RECONHECENDO O CRÉDITO DO EXEQUENTE E COMPROVANDO O DEPÓSITO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DESTES VALORES, ACRESCIDO DE CUSTAS E HONORÁRIOS DE ADVOGADO, PODERÁ REQUERER O PAGAMENTO DO RESTANTE EM ATÉ 6 (SEIS) PARCELAS MENSUAIS, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS. ADVERTE-SE QUE SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL EM CASO DE REVELIA. CACHOEIRINHA, 19 DE SETEMBRO DE 2018. SERVIDOR: MANOELA PACHECO. JUIZ: MARLUCE DA ROSA ALVES.

CANDELÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME VARA JUDICIAL - COMARCA DE CANDELÁRIA PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: CRIMES DE FURTO PROCESSO: 089/2.17.0001331-1 (CNJ:.0002981-74.2017.8.21.0089). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: MAIQUEL GONCALEZ. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) MAIQUEL GONCALEZ, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 155, § 1 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. CANDELÁRIA, 05 DE FEVEREIRO DE 2019. SERVIDOR: VANICE TAQUES . JUIZ: CELSO ROBERTO MERNACK FIALHO FAGUNDES

CANELA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL 2ª VARA JUDICIAL - COMARCA DE CANELA PRAZO DE: 60 (SESSENTA) DIAS. NATUREZA: LESÕES CORPORAIS LEVES - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PROCESSO: 041/2.17.0001443-9 (CNJ:.0002998-60.2017.8.21.0041). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: CARLOS ALEXANDRE DA ROSA. OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) CARLOS ALEXANDRE DA ROSA, BRASILEIRO, UNIÃO ESTÁVEL, MISTA, GARÇOM, NATURAL DE CANELA/RS, FILHO DE - E DE SANDRA DA ROSA, NASCIDO EM 16/12/1984, RG 1088915143/RS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA CONDENATÓRIA PROFERIDA EM 10/12/2018, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTES EDITAIS, PARA APELAR, QUERENDO. CANELA, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. SERVIDOR: BERENICE TERESINHA. JUIZ: SIMONE RIBEIRO CHALELA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL 2ª VARA JUDICIAL - COMARCA DE CANELA PRAZO DE: 60 (SESSENTA) DIAS. NATUREZA: EMBRIAGUEZ AO VOLANTE - LEI 9503/97 PROCESSO: 041/2.15.0002345-0 (CNJ:.0007164-09.2015.8.21.0041). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA AUTOR DO FATO: LUIZ CARLOS BUFFLEN. OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) LUIZ CARLOS BUFFLEN, BRASILEIRO, CPF 018.233.140/74, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA CONDENATÓRIA PROFERIDA EM 25/04/2018, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTES EDITAIS, PARA APELAR, QUERENDO. CANELA, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. SERVIDOR: BERENICE TERESINHA. JUIZ: SIMONE RIBEIRO CHALELA.

CANGUÇU

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL 2ª VARA JUDICIAL - COMARCA DE CANGUÇU PRAZO DE: 60 DIAS. NATUREZA: FALTA DE HABILITAÇÃO - LEI 9503/97 PROCESSO: 042/2.12.0000468-6 (CNJ:.0002838-08.2012.8.21.0042). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA AUTOR DO FATO: JOSÉ FRANCISCO DUARTE. OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) JOSÉ FRANCISCO DUARTE, BRASILEIRO, PRETA, FILHO DE GESSI MARIA DUARTE, NASCIDO EM 25/05/1974, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA PROCEDENTE PROFERIDA EM 12/03/2018, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTES EDITAIS, PARA APELAR, QUERENDO. CANGUÇU, 04 DE FEVEREIRO DE 2019. SERVIDOR: MIRNA CUNHA DA FONSECA, OFICIAL ESCRIVENTE. JUIZ: CHRISTIAN KARAM DA CONCEIÇÃO.